

DECRETO Nº 71, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIDA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4.

O SENHOR JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO, Prefeito do Município de Cupira, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 94, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o teor do aviso meteorológico, emitido pela Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC, que indicou pancadas de chuvas com intensidade forte, a partir do período de 06 de novembro de 2022 até o dia 08 de novembro de 2022, na região do Agreste Pernambucano;

CONSIDERANDO a situação de anormalidade vivenciada no município, em decorrência dos danos e prejuízos experimentados por conta da incidência de fortes volumes de chuvas nas últimas horas, ocasionando alagamento e destruição das vias públicas, deslizamentos de barreiras, destruição de residências, danos a estruturas;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações e Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.**, conforme a Portaria nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todas as secretarias que compõem os Sistemas de Proteção de Defesa Civil Municipal para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 31, de 20 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
Prefeito do Município de Cupira/PE